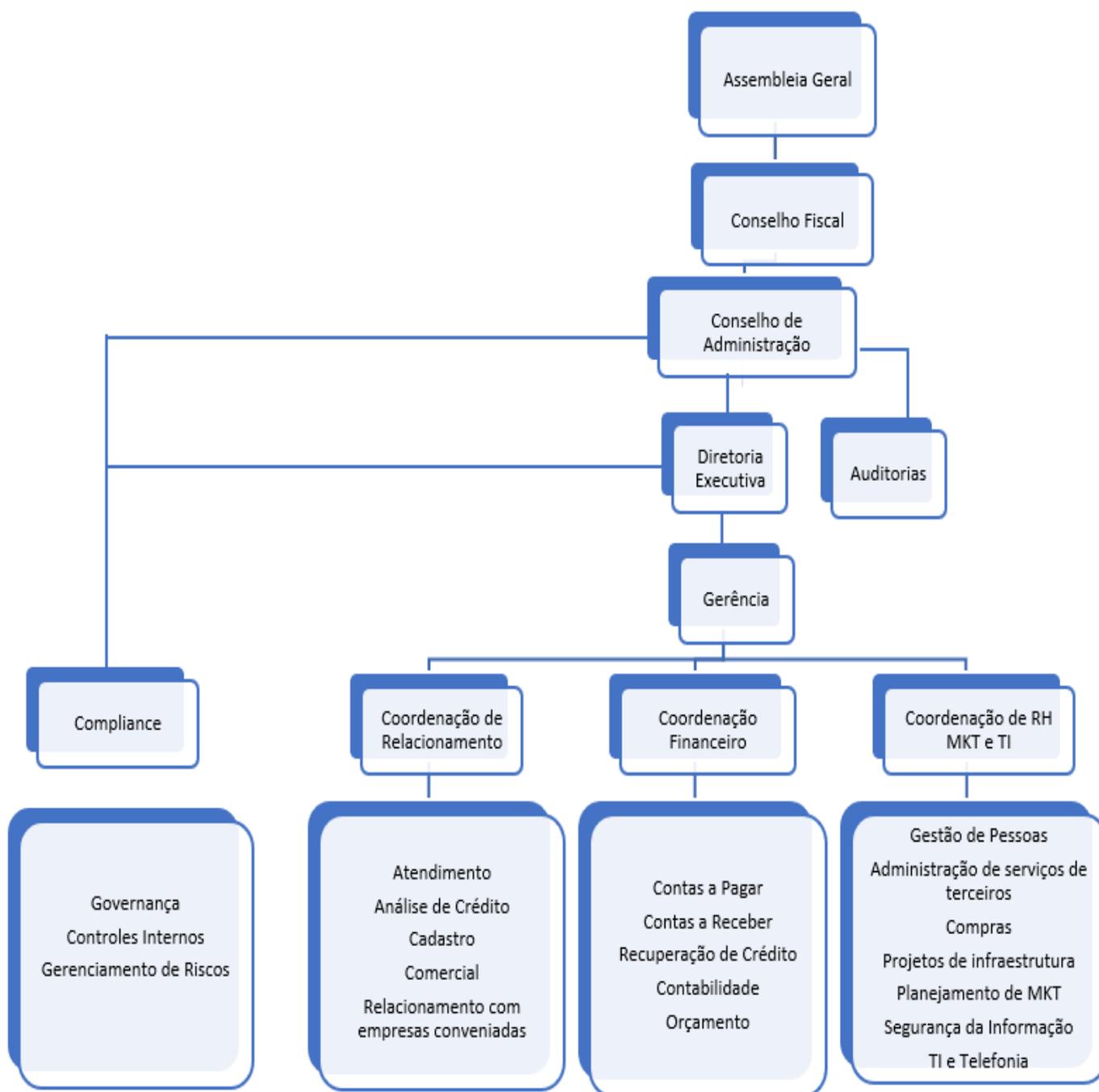


23. Estrutura Organizacional

Para o desempenho de suas atividades, a Cooperativa dispõe da estrutura organizacional descrita neste capítulo.

1. Organograma organizacional



2. Descrição do organograma

- **2.1 Assembleia Geral**
O funcionamento e as principais atribuições das Assembleias Gerais estão definidos no estatuto social.
- **2.2 Conselho Fiscal**
O funcionamento e as principais atribuições do Conselho Fiscal estão definidos no estatuto social.
- **2.3 Conselho de Administração**
O funcionamento e as principais atribuições do Conselho de Administração estão definidos no estatuto social.
- **2.4 Diretoria executiva**
O funcionamento e as principais atribuições da Diretoria Executiva estão definidos no estatuto social.
- **2.5 Gerência**
As atribuições da gerência estão relacionadas na descrição de cargos e salários.
- **2.6 Compliance**
Abrange as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos, governança cooperativa, com suporte de assessorias técnica e jurídica.
As atividades de *Compliance* estão na descrição de cargos e salários.
As assessorias são fornecidas pela FNCC, além dos serviços contratados pela Cooperativa.
- **2.7 Auditorias**
As auditorias de controles internos, demonstrações financeiras e auditoria cooperativa são realizadas por empresas contratadas, sendo as atribuições descritas em contrato e conforme determinações do Banco Central do Brasil.
- **2.8 Coordenação de relacionamento**
As atribuições da coordenação de relacionamento estão na descrição de cargos e salários, bem como dos analistas de crédito.

Postos de atendimento: Camaçari – BA, Indaiatuba – SP, Guarulhos - SP, Limeira – SP, Ponta Grossa – PR, São Bernardo do Campo - SP, Sorocaba – SP e Várzea Paulista – SP.

- **2.9 Coordenação do Financeiro**

As atribuições da coordenação do Financeiro, bem como dos analistas financeiros, estão na descrição de cargos e salários.

A contabilidade é terceirizada e suas atribuições constam do contrato de prestação de serviços.

- **2.10 Coordenação de RH, Marketing e TI**

As atribuições do pessoal de RH, marketing, TI e facilities estão na descrição de cargos e salários.

Registro de Alteração			
Data	Versão	Páginas alteradas	Informações Relevantes
ago/23	2ª	1 e 3	Revisão do Organograma, exclusão da coordenação de T.I. e Compliance, e inclusão da área de TI na coordenação de RH e Marketing